

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE SETEMBRO DE 2017

Nº 174

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 693/2017-A.P., de 14 de Setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1295/2017-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora JACQUELYNE RAYSSE SILVA DE MEDEIROS, Matrícula 11365, Orientadora Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de Setembro do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 004/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SUS - MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Considerando, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Fica HOMOLOGADO o procedimento em favor da (s) licitante (s): FRANCISCO FABIANO HOLANDA DIOGENES - ME, CNPJ Nº 10.280.553/0001-07 - Exames laboratoriais conforme tabela SUS - valor mensal estimado de R\$ 8.000,00 - CLINICA SANTA MONICA LTDA - ME, CNPJ nº 12.980.975/0001-02 - Exames proctológicos conforme tabela SUA - Valor mensal estimado de R\$ 25.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de setembro de 2017.
JALMIR SIMOES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 186/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35e a Contratada à empresa, MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. EPP, CNPJ. nº 08.117.778/0001-97

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$78.632,22 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), correspondente a um reflexo financeiro de 5,81%, se adequando ao limite estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 - Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.015 - Construção e reforma e ampliação de Unidade de Saúde - MAC; 1.040 - Construção UBS-PAB; 1.041 Construção, reforma e ampliação de UBS - Vig. Saúde; - NATUREZA DA NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39- Outros Serviços de terceiros PJ; DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações;- FONTE DE RECURSO: 1000 / 1064 / 1065 / 1066

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Agosto de 2017.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2017

A Presidente da CPL/PMSGA torna público que fica prorrogado o período compreendido em 19 de setembro a 04 de outubro, no horário compreendido de 08:00 as 12:00hs, para cadastramento através da Chamada Pública nº 004/2017 para futura contratação de prestadores de serviços ao SUS. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 18 de setembro de 2017.
Ana Cecília Silva de Carvalho
Presidente da CPL.

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1809001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: BR Serviços EIRELI - ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias em gesso, portas de vidro e acessórios e películas - VALOR GLOBAL: R\$ 1.522,80 (hum mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2017 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - Classificação: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica / 3.3.90.30 - Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 18 de setembro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Francisco Iranaldo Brito de Araújo - CONTRATADO.

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 431/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,
Art. 1º - NOMEAR Paulo Renato Paz Macedo, para exercer em comissão, o cargo de Subchefe de Setor, integrante da estrutura administrativa deste poder Legislativo, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 18 de setembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, foi declarada como licitante vencedora da licitação (009/2017) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, foi a licitante COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA ME (CNPJ 02.795.095/0001-02), itens 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,24,27,28 e 29. Os itens 01,14,23,25 e 26 foram DECLARADOS FRACASSADOS, POR NÃO ATINGIR NENHUM LICITANTE DEVIDAMENTE HABILITADO.

São Gonçalo do Amarante, 11 de setembro de 2017.
Jairo Cavalcanti de Castro
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ao décimo-primeiro dia do mês de setembro de 2017, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com os lances propostos e as documentações apresentadas, opino favoravelmente para que se proceda a adjudicação do objeto do presente certame (Pregão Presencial 009/2017 - registro de preços, objetivando a futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante à licitante: COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA ME (CNPJ 02.795.095/0001-02), itens 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,24,27,28 e 29; com o valor global de R\$ 39.714,48 (Tinta e Nove Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Quarenta e Oito Centavos) para uma vigência de doze (12) meses, aos quais apresentaram as propostas mais vantajosas e as documentações em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 11 de setembro de 2017. Jairo Cavalcanti de Castro - Pregoeiro Oficial.

Jornal  Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br